



JUSTIFICATIVA

EMENDA DESTINA-SE PARA A AMAC- ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITARIO CNPJ: 20.439.311/0001-69, PARA REPASSAR AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA, LOCALIZADO NA RUA ESPÍRITO SANTO nº 434- BAIRRO CENTRO, PARA COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

